

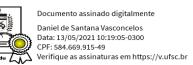
RESOLUÇÃO Nº 07/2021/CGRAD, DE 12 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário, tomada em sessão realizada em 12 de maio de 2021 pela aprovação do teor do Parecer nº 21/2021/CGRAD, acostado ao Processo nº 2308.020755/202019-00,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reestruturação do projeto pedagógico do Curso de Letras Libras EaD - Bacharelado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.



DANIEL DE SANTANA VASCOCELOS PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO